

Folha Bancária

Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

São Paulo
agosto e setembro de 2019
número 6.202

SUA APOSENTADORIA MAIS PERTO DO FIM

UMA VIÚVA

DE UM TRABALHADOR QUE SE APOSENTOU COM

R\$ 2.000

HOJE RECEBE OS MESMOS **R\$ 2.000** DE PENSÃO

SE A REFORMA PASSAR

RECEBERÁ **R\$ 1,2 mil** ou **60%**



A viúva só receberá 100% de pensão se tiver 4 filhos com idades inferiores a 21 anos. Mas se um dos filhos tiver renda formal, a pensão pode cair para R\$ 598,80 (menos que o salário mínimo).

BASE DE CÁLCULO PARA O BENEFÍCIO

HOJE: **85% DA MÉDIA** de **80% DOS MAIORES SALÁRIOS** sendo os 20% mais baixos descartados

COMO VAI FICAR: **60% DA MÉDIA DE TODOS OS SALÁRIOS**

(sem descartar os 20% mais baixos). Serão acrescidos 2% por cada ano de trabalho com carteira assinada além dos 20 anos de contribuição, no caso dos homens, e 15 anos, no caso das mulheres.

EXEMPLO 1

Um trabalhador de 62 ANOS de idade e 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

HOJE	COM A REFORMA
65 ANOS R\$ 2.112,42	65 ANOS R\$ 1.462,78

Serão confiscados R\$ 649,64 da sua aposentadoria. Quando falecer, sua viúva receberá apenas R\$ 877,67 de pensão

EXEMPLO 2

Uma trabalhadora de 45 ANOS de idade e 12 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

HOJE	COM A REFORMA
62 ANOS R\$ 1.535,33	62 ANOS e 17 anos de carteira assinada R\$ 998

Serão confiscados R\$ 537,33 da sua aposentadoria. Quando falecer, seu viúvo receberá apenas R\$ 598 de pensão

REGRAS DE TRANSIÇÃO

FONTE: DIEESE

ALTERNATIVA 1 SOMA DE PONTOS

PONTOS NECESSÁRIOS PARA SE APOSENTAR 2019

REQUISITO MÍNIMO	
35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	96 PONTOS
30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	86 PONTOS

A APOSENTADORIA SERÁ EQUIVALENTE A 60% DA MÉDIA SALARIAL, MAIS 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER OS 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA OS HOMENS E 15 ANOS PARA AS MULHERES. POR EXEMPLO, UM HOMEM QUE CONTRIBUIR POR 35 ANOS IRÁ RECEBER 90% DA MÉDIA.

ESSA SOMA SUBIRÁ 1 PONTO AO ANO, ATÉ Atingir 100 PARA AS MULHERES, EM 2033, E 105 PARA OS HOMENS, EM 2028.

ALTERNATIVA 2 IDADE MÍNIMA PROGRESSIVA

REQUISITO MÍNIMO

35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

IDADE EXIGIDA PARA SE APOSENTAR

COMEÇA AOS 61 ANOS EM 2019, COM ACRÉSCIMO ANUAL DE SEIS MESES, ATÉ CHEGAR A 65 EM 2027

COMEÇA AOS 56 ANOS EM 2019 E AUMENTA SEIS MESES A CADA ANO, ATÉ CHEGAR A 62, EM 2031

A APOSENTADORIA SERÁ EQUIVALENTE A 60% DA MÉDIA SALARIAL, MAIS 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER OS 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA OS HOMENS E 15 ANOS PARA AS MULHERES.

ALTERNATIVA 3 PEDÁGIO COM FATOR PREVIDENCIÁRIO

PARA QUEM FALTA 2 ANOS OU MENOS PARA ATINGIR:

35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

PEDÁGIO DE 50% SOBRE O TEMPO QUE FALTA PARA COMPLETAR O TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO, COM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO SOBRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO.

ALTERNATIVA 4 PEDÁGIO DE 100%

REQUISITO MÍNIMO

35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO E 60 ANOS DE IDADE
30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO E 57 ANOS DE IDADE

ALÉM DESTES REQUISITOS MÍNIMOS, A PESSOA TERÁ QUE PAGAR UM PEDÁGIO DE 100% DO TEMPO QUE FALTAR PARA Atingir O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO NO MOMENTO EM QUE A LEI FOR PROMULGADA.

VALOR DA APOSENTADORIA

100% DA MÉDIA DE TODOS OS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

COM A REFORMA APROVADA, A VIDA DE TODOS VAI PIORAR!



TRABALHAR MAIS E GANHAR MENOS

Caso seja aprovada, a "reforma" prevê que os homens só terão o benefício integral com 40 anos de contribuição e idade mínima de 65 anos. Mulheres terão de contribuir por 35 anos e ter no mínimo 62 anos de idade.

O brasileiro também vai ganhar menos. Quem contribui por 15 anos hoje pode se aposentar recebendo 85% do valor da média dos 80% melhores salários. Com a "reforma", um trabalhador homem terá que contribuir por 20 anos (com 65 anos de idade), e uma mulher por 15 anos (com 62 anos de idade), para receber 60% da média total dos salários, incluindo aqueles do começo da carreira, geralmente menores.



ABONO SALARIAL PARA MENOS PESSOAS

Hoje quem ganha até dois salários mínimos (R\$ 1.996) tem direito ao abono salarial do PIS/Pasep. Aprovada a reforma, só quem receber até R\$ 1.364,43 terá direito.



AUXÍLIO-DOENÇA MENOR

O auxílio-doença também terá seu valor médio reduzido caso a "reforma" seja aprovada, já que terá como base para o pagamento do benefício 100% das contribuições, e não mais 80% como é hoje.



APOSENTADORIA POR INVALIDEZ MENOR

Atualmente, quem se acidenta fora do trabalho tem direito ao benefício integral. Pelo texto da reforma, o trabalhador somente terá direito ao benefício integral em caso de acidente de trabalho, doença profissional e doença do trabalho.



Quem se acidentou ou contraiu doença incapacitante fora do ambiente do trabalho passa a receber o mesmo benefício dos demais trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social (RGPS): 60% sobre a média de contribuições de até 20 anos (homens) ou até 15 anos (mulheres). Depois do 21º ano (homens) ou 15º ano (mulheres), o segurado terá direito a 2% a mais por ano que ultrapassar este tempo mínimo obrigatório.

AMEAÇA DA CAPITALIZAÇÃO

Apesar de a capitalização ter sido retirada do projeto, governo e sua base aliada no Congresso se articulam para implantar o modelo por meio de uma PEC separada, evitando assim que o texto-base da reforma da Previdência retorne para a Câmara.



A capitalização acaba com o sistema de repartição solidária, na qual patrões, empregados e governo contribuem, e cria o regime de contas individuais, administradas por entidades públicas ou privadas. Implantado no Chile durante o regime do ditador Augusto Pinochet, o modelo hoje faz com que 50% dos trabalhadores chilenos não consigam se aposentar e, dos que conseguem, 80% não ganha nem um salário mínimo.

CALCULE SEU PREJUÍZO E PRESSIONE OS SENADORES

Quer saber quanto tempo a mais você terá de trabalhar e quanto vão garfar do seu benefício com "reforma" aprovada? Acesse a "calculadora da aposentadoria" no bit.ly/prejuizoreforma, mas cuidado para não cair da cadeira! Quando se recuperar do susto, aproveite para acessar o napressao.org.br e pressionar os senadores a não votarem contra a sua aposentadoria.

